

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.598, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Policlínica da Quadra ARNO 31 (303 Norte), situada na APM 1, Alameda 10, s/n, nesta Capital, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Centro de Atenção Especializada Francisca Romana Sousa Chaves, a Policlínica da Quadra ARNO 31 (303 Norte), situada na APM 1, Alameda 10, s/n, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas